

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA**



**TELECOMUNICAÇÕES**

**ICA 102-5**

**ENDEREÇAMENTO DE AERONAVES**

**2019**

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**



**TELECOMUNICAÇÕES**

**ICA 102-5**

**ENDEREÇAMENTO DE AERONAVES**

**2019**



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**

PORTARIA DECEA Nº 11 /DGCEA, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova a reedição da Instrução que estabelece os procedimentos relativos à atribuição, à alteração e o cancelamento de endereços de 24 bits às aeronaves de matrícula nacional.

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**, de conformidade com o previsto no art. 19, inciso I, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o disposto no art. 10, inciso IV, do Regulamento do DECEA, aprovado pela Portaria nº 1.668/GC3, de 16 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da ICA 102-5 "Endereçamento de Aeronaves", que com esta baixa.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria DECEA nº 143/SDOP, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 015, de 23 de janeiro de 2015.

Ten Brig Ar JEFERSON DOMINGUES DE FREITAS  
Diretor-Geral do DECEA

(Publicado no BCA nº 027, de 18 de fevereiro de 2019)

## SUMÁRIO

<b>1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b> .....	9
1.1 <u>FINALIDADE</u> .....	9
1.2 <u>CONCEITUAÇÕES E SIGLAS</u> .....	9
1.3 <u>COMPETÊNCIA</u> .....	10
1.4 <u>ÂMBITO</u> .....	10
<b>2 PROCEDIMENTOS PARA ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇOS</b> .....	11
2.1 <u>ASPECTOS GERAIS</u> .....	11
2.2 <u>PLANO DE ENDEREÇAMENTO</u> .....	11
2.3 <u>RESPONSABILIDADE DA CONSIGNAÇÃO</u> .....	11
2.4 <u>COMPOSIÇÃO DO ENDEREÇO</u> .....	11
2.5 <u>ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇOS DE AERONAVES</u> .....	11
2.6 <u>SOLICITAÇÃO DO ENDEREÇO DE AERONAVE</u> .....	12
2.7 <u>CANCELAMENTO DE ENDEREÇO DE AERONAVE</u> .....	13
2.8 <u>PROCEDIMENTOS PARA PREENCHIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CÓDIGO TRANSPONDER - MODE “S”</u> .....	14
<b>3 APLICAÇÃO DOS ENDEREÇOS DE AERONAVES</b> .....	16
<b>4 DISPOSIÇÕES GERAIS</b> .....	17
4.1 <u>ELABORAÇÃO</u> .....	17
4.2 <u>DEFINIÇÃO DE REQUISITOS</u> .....	17
<b>5 DISPOSIÇÕES FINAIS</b> .....	18
<b>ANEXO A – FORMULÁRIO DE ENDEREÇAMENTO DE AERONAVE</b> .....	19
<b>ÍNDICE</b> .....	24

## **PREFÁCIO**

Esta ICA tem por objetivo estabelecer os procedimentos relativos à atribuição, à alteração e ao cancelamento de endereços de 24 bits às aeronaves de matrícula nacional, tendo em vista que os sistemas globais de comunicações, navegação e vigilância devem usar um endereço único de 24 bits para identificar cada aeronave.

Os procedimentos constantes nessa Instrução estão em consonância com as disposições contidas no Anexo 10, Volume 3, Parte I, da Organização de Aviação Civil Internacional.

Os principais pontos reeditados tiveram os objetivos de

- 1- atualizar os procedimentos para solicitação de atribuição de endereço de 24 bits para aeronave de matrícula nacional;
- 2- atualizar os procedimentos para cancelamento de endereço de 24 bits para aeronave de matrícula nacional; e
- 3- estabelecer novos procedimentos para preenchimento da solicitação do código transponder – MODE “S”. Foi acrescentado uma descrição de como proceder no preenchimento do formulário de solicitação do código discreto de 24 bits.

## 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

### 1.1 FINALIDADE

A presente Instrução destina-se a estabelecer os procedimentos relativos à atribuição, à alteração e ao cancelamento de endereços de 24 bits às aeronaves de matrícula nacional.

### 1.2 CONCEITUAÇÕES E SIGLAS

Os termos e expressões abaixo relacionados, empregados nesta Instrução, têm os seguintes significados:

ANAC	- Agência Nacional de Aviação Civil
Bits	- É a abreviatura de “Binary digit”, que representa dígitos de um número binário (0 ou 1).
BRMCC	- Brazilian Mission Control Center – Centro Brasileiro de Controle de Missão
COSPAS	- SARSAT
COSPAS	- Sistema Espacial de Busca de Embarcações em Situação de Emergência ( <i>Cosmicheskaya Sistyema Poiska Avariynich Sudov</i> ).
CGNA	- Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea.
DECEA	- Departamento de Controle do Espaço Aéreo.
OACI	- Organização de Aviação Civil Internacional.
OM	- Organização Militar.
RAB	- Registro Aeronáutico Brasileiro.
SAR	- Busca e Salvamento ( <i>Search and Rescue</i> ).
SARSAT	- Sistema de Busca e Salvamento com auxílio de satélites ( <i>Search and Rescue Sattelite-Aided Tracking System</i> ).

#### 1.2.1 ENDEREÇO DE AERONAVE

É uma combinação única de 24 bits, disponível para identificar uma aeronave nas situações de comunicações ar-terra, navegação ou vigilância.

#### 1.2.2 RADAR DE VIGILÂNCIA

Equipamento radar utilizado para determinar posição, em distância e azimute das aeronaves.

#### 1.2.3 RADAR SECUNDÁRIO DE VIGILÂNCIA

É um tipo de sistema de radar de vigilância que usa transceptores interrogadores (solo) e transceptores (“transponders” a bordo das aeronaves), trabalhando em modo cooperativo.

#### **1.2.4 SISTEMA ANTICOLISÃO DE BORDO**

Sistema instalado a bordo da aeronave baseado nos sinais dos “transponders” do radar secundário de vigilância (SSR), Modo “C” ou Modo “S”, que funciona independentemente dos equipamentos instalados em terra, para proporcionar aviso ao piloto sobre possíveis conflitos entre aeronaves dotadas de “transponder” SSR.

#### **1.2.5 SISTEMA BINÁRIO**

É um sistema de numeração posicional em que todas as quantidades são representadas utilizando-se, apenas, os números 0 e 1 como base do sistema.

#### **1.2.6 SISTEMA OCTAL**

É um sistema de numeração posicional em que todas as quantidades são representadas utilizando-se, apenas, oito números, de 0 a 7, como base do sistema.

#### **1.2.7 SISTEMA HEXADECIMAL**

É um sistema de numeração posicional em que todas as quantidades são representadas utilizando-se, apenas, dezesseis algarismos alfanuméricos, de 0 a 9 e de A até F, como base do sistema.

#### **1.2.8 TRANSMISSOR LOCALIZADOR DE EMERGÊNCIA (ELT)**

Baliza transmissora de sinais de emergência de uso aeronáutico, para alerta e transmissão de sinais de localização.

### **1.3 COMPETÊNCIA**

Compete ao DECEA, por intermédio do CGNA, controlar, atribuir, alterar ou cancelar os endereços de 24 bits tratados nesta Instrução.

### **1.4 ÂMBITO**

A presente Instrução, de observância obrigatória, aplica-se a todos os órgãos do SISCEAB e aos seus usuários, no que lhes couber e, em particular, às empresas de transporte aéreo e aos demais proprietários e/ou operadores de aeronaves de matrícula nacional.

## 2 PROCEDIMENTOS PARA ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇOS

### 2.1 ASPECTOS GERAIS

Os sistemas globais de comunicações, navegação e vigilância devem usar um endereço único de 24 bits para identificar cada aeronave. Em nenhum momento haverá mais de uma aeronave com o mesmo endereço.

### 2.2 PLANO DE ENDEREÇAMENTO

A atribuição de Endereços de Aeronaves é baseada no plano mundial de endereçamento, coordenado pela OACI, no qual cada Estado membro é responsável por gerenciar um bloco contínuo de endereços disponíveis.

### 2.3 RESPONSABILIDADE DA CONSIGNAÇÃO

O CGNA é responsável por controlar, atribuir, alterar ou cancelar os endereços de aeronaves de prefixos nacionais.

### 2.4 COMPOSIÇÃO DO ENDEREÇO

O código de endereçamento de uma aeronave de prefixo nacional será composto de 24 bits, de acordo com os seguintes critérios:

	BRASIL						AERONAVE																		
POSIÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
BITS	1	1	1	0	0	1																			

- a) os bits da 1ª à 6ª posição, fixos, identificam o Brasil; e
- b) os bits da 7ª à 24ª posição, atribuídos de acordo com esta Instrução, identificam cada aeronave.

**2.4.1** Apesar do Endereço de Aeronave ser codificado para o sistema de numeração binário (24 bits), este também poderá ser representado nos sistemas de numeração octal (com 8 dígitos) ou hexadecimal (com 6 dígitos).

**2.4.1.1** Exemplo ilustrativo de Endereço de Aeronave representado nos três formatos digitais que são reconhecidos pela OACI:

- a) 101011001000001011101100 – código no sistema binário (24 bits);
- b) AC82EC – código no sistema hexadecimal (com 6 dígitos); e
- c) 53101354 – código no sistema octal (com 8 dígitos).

### 2.5 ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇOS DE AERONAVES

A atribuição de endereço de 24 bits às aeronaves de matrícula nacional foi estabelecida de acordo com os seguintes princípios:



- a) em nenhum momento será atribuído o mesmo endereço a mais de uma aeronave;
- b) será atribuído somente um endereço para cada aeronave, independentemente da composição dos equipamentos de bordo;
- c) o endereço da aeronave não deve ser modificado, exceto em situações de perda de nacionalidade, perecimento e abandono da aeronave. Nesses casos, o endereço não deve ser modificado durante o voo;
- d) quando uma aeronave de outro país receber matrícula nacional, seu endereço deve ser alterado para um endereço pertencente ao bloco de endereços alocado ao Brasil;
- e) o endereço da aeronave será utilizado somente para a função técnica de endereçamento e identificação da aeronave; e
- f) não serão atribuídos endereços de aeronaves compostos por todos os bits ZERO ou todos os bits UM.

## **2.6 SOLICITAÇÃO DO ENDEREÇO DE AERONAVE**

**2.6.1** A solicitação de atribuição de endereço de 24 bits para aeronave de matrícula nacional deve ser formalizada ao CGNA, por intermédio de carta, mensagem fac-símile ou e-mail, seguindo o modelo previsto no Anexo A.

NOTA1: No caso de carta, o interessado deverá encaminhar o documento para o seguinte endereço:

Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea (CGNA)  
Praça Senador Salgado Filho, S/Nº - CENTRO  
Rio de Janeiro – RJ  
CEP: 20021-340.

NOTA2: No caso de fac-símile, o interessado deverá transmitir o documento para o nº de fax (21) 2101-6490 e solicitar a confirmação de recebimento, pelo nº de telefone (21) 2101-6510.

NOTA3: No caso de e-mail, o interessado deverá encaminhar o documento para o endereço eletrônico do protocolo do CGNA ([protocolo.cgna@fab.mil.br](mailto:protocolo.cgna@fab.mil.br)) e solicitar confirmação de recebimento.

**2.6.2** Na solicitação de atribuição de endereço de 24 bits, conforme previsto no item 2.6.1, o interessado deverá informar obrigatoriamente os seguintes dados:

- a) o nome e o endereço completo da empresa aérea ou proprietário da aeronave, bem como telefone, fac-símile e e-mail para contato;
- b) a matrícula da aeronave ou certidão de reserva de marca, atribuída pela ANAC, conforme RAB;
- c) o modelo, fabricante e número de série da aeronave;
- d) procuração autenticada do interessado pela solicitação, caso não seja o

proprietário, contendo no texto a data de validade;

- e) cópias do Certificado de Matrícula (C.M.), do Certificado de Aeronavegabilidade (C.A.) da aeronave e da Reserva de Marcas (caso seja esse o caso); e
- f) cópia simples da R.G. ou da carteira de motorista de quem assinou o documento de solicitação de código transponder do Modo “S”.

NOTA1: No caso das aeronaves nacionais civis, os dados previstos nas alíneas “a”, “b” e “c” devem ser checados pelo CGNA junto à ANAC; e

NOTA2: No caso de aeronaves militares nacionais, os dados referentes à matrícula, modelo, fabricante e número de série não serão checados pelo CGNA, uma vez que já foram validados pelo Estado-Maior de cada Força.

**2.6.3** As solicitações de atribuição de endereço de 24 bits, conforme previsto no item 2.6.1, deverão ser feitas com antecedência, para que o CGNA consiga cumprir o prazo previsto no item 2.6.4.

**2.6.4** Desde que a documentação exigida no item 2.6.2 seja conferida e achada conforme, o CGNA terá um prazo de até 10 dias úteis, contados a partir da data de entrada do processo no protocolo da OM, para atender a solicitação do interessado.

**2.6.5** Para obtenção da 2ª via do código de endereçamento de aeronave, o interessado deverá proceder como se estivesse solicitando um novo código, seguindo a mesma formalística prevista no item 2.6.1. Neste caso, o CGNA terá o mesmo prazo estabelecido no item 2.6.4 para responder à solicitação do interessado.

**2.6.6** Visando aperfeiçoar o controle, a coordenação e a execução das operações SAR, tão logo obtenha o código de 24 bits fornecido pelo CGNA, o interessado deverá providenciar registro ou atualização desse código no BRMCC, conforme estabelecido no MCA 64-3 “Manual de Busca e Salvamento (SAR)”.

## **2.7 CANCELAMENTO DE ENDEREÇO DE AERONAVE**

**2.7.1** A empresa aérea ou proprietário da aeronave deverá informar ao CGNA, no mesmo endereço indicado no item 2.6.1, o cancelamento do código de 24 bits nos casos de perda de nacionalidade, perecimento ou abandono. Deverá informar o motivo do cancelamento no documento de solicitação de cancelamento.

NOTA: A solicitação de cancelamento deverá conter, obrigatoriamente, o motivo do cancelamento do endereço discreto de 24 bits. A falta do motivo do cancelamento impedirá que o processo de cancelamento seja processado.

## 2.8 PROCEDIMENTOS PARA PREENCHIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CÓDIGO TRANSPONDE - MODE “S”

**2.8.1** A solicitação de MODE “S” deverá ser feita usando o formulário de solicitação Mode “S”. Na página <http://portal.cgna.gov.br/>, Portal Operacional do Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea. Ir na aba RECURSOS, FORMULÁRIOS, selecionar e baixar o anexo FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO “MODE-S”.

**2.8.2** Segue uma descrição de como proceder no preenchimento do formulário de solicitação do código discreto de 24 bits:

- a) Campo SOLICITANTE: nome de quem está solicitando o código de 24 bits;  
NOTA: Poderá ser uma pessoa física (exemplo: o próprio proprietário da aeronave) ou jurídica (exemplos: uma empresa; uma assessoria aeronáutica; o operador da aeronave).
- b) Campo ENDEREÇO DO SOLICITANTE: o endereço do solicitante do código de 24 bits;
- c) Campo MENSAGEM Nº: especificar o número do documento de solicitação de código de 24 bits. De uma forma geral, os documentos enviados para fora de uma empresa são numerados, a fim de manter um controle eficaz do fluxo de documentos emitidos. Caso o documento enviado não possua uma numeração, basta colocar sem número (S/Nº);
- d) Campo DATA: informar a data da confecção do documento que será enviado;
- e) Campo FAX: informar o número de FAX para um possível envio do documento de resposta do setor responsável pelo gerenciamento dos códigos transponder do Mode “S”;
- f) Campo FONE: informar o(s) número(s) de telefone(s) para contato;
- g) Campo EMAIL: informar o(s) e-mail(s) para envio do documento de resposta a solicitação de código de 24 bits;  
NOTA: As respostas contendo os códigos de 24 bits solicitados ao CGNA são enviados através de e-mail, portanto deve-se atentar para o correto informe do(s) e-mail(s).
- h) Campo PROCURADOR: informar o nome completo do procurador responsável por solicitar o código de 24 bits;  
NOTA: No caso da solicitação de código de 24 bits for através de um procurador, deverá ser anexado uma cópia da procuração no e-mail enviado ao CGNA e informar no campo ANEXOS.
- i) Campo OPERADOR: informar o nome do operador da aeronave;
- j) Campo PROPRIETÁRIO: informar o nome do proprietário da aeronave;  
NOTA: Campo importantíssimo para o registro no banco de dados

MODE-S e para o SAR/BRMCC-BR.

- k) Campo ENDEREÇO DO OPERADOR: informar o endereço do operador da aeronave;
- l) Campo FONE DO OPERADOR: informar o telefone do operador da aeronave;
- m) Campo EMAIL DO OPERADOR: informar o e-mail do operador da aeronave;
- n) Campo PREFIXO DA ANV: informa prefixo da aeronave de matrícula nacional, devidamente registrada no Registro Aeronáutico Brasileiro (RAB) da ANAC;
- o) Campo MODELO DA ANV: informar o modelo da aeronave. Atentar para informar o modelo da aeronave e não o código ICAO da aeronave;
- p) Campo Nº de Série da ANV: informar o número de série da aeronave;
- q) Campo ANEXOS: informar os anexos que foram anexados e enviados no e-mail de solicitação de código de 24 bits;
- r) Campo ASSUNTO: fazer sua solicitação informando o que deseja; e

NOTA 1: Neste campo informe que necessita da emissão de um código de 24 bits, caso não o possua. Informe que necessita da emissão de 2ª via do código de 24 bits (confirmação de código), caso já possua o código. Informe que necessita atualizar os dados que foram informados anteriormente, devido a troca de operador, troca de modelo da aeronave, troca de prefixo da aeronave, troca de proprietário, troca de telefones (e/ou endereços) de contato tanto do solicitante quanto do operador.

NOTA 2: Esta atualização é muito importante para manter atualizado o banco de dados MODE-S, pois os dados do banco MODE-S são repassados para o SAR/BRMCC. Informe que necessita cancelar seu código de 24 bits, nos casos de perda de nacionalidade, perecimento, abandono. Informe, também, o motivo para o cancelamento. Informe a necessidade de correção de algum dado anteriormente informado.

- s) Campo NOME/ASSINATURA/FUNÇÃO: preencher nome de quem irá assinar, sua função dentro da empresa e assinatura. Documentos sem a devida assinatura não serão aceitos.

NOTA: Caso os dados das letras “i”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o” e “p” não sejam informados, o processo de emissão do código de 24 bits ficará parado, até que os respectivos campos sejam informados.

### **3 APLICAÇÃO DOS ENDEREÇOS DE AERONAVES**

**3.1.1** Os Endereços de Aeronaves devem ser utilizados em aplicações que requerem o encaminhamento de informações ar-terra, empregando aeronaves devidamente equipadas.

**3.1.2** Exemplos de sistemas que utilizam o Endereço de Aeronave:

- a) Rede de Telecomunicações Aeronáuticas (ATN);
- b) Radar Secundário (SSR) que opera em Mode “S”;
- c) Sistema Anticolisão de Bordo (ACAS); e
- d) Transmissor Localizador de Emergência (ELT).

## **4 DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **4.1 ELABORAÇÃO**

Esta Instrução foi elaborada em conformidade com o contido no Anexo 10, Volume 3, Parte I, Capítulo 9 da OACI.

### **4.2 DEFINIÇÃO DE REQUISITOS**

A definição dos requisitos que determinarão a obrigatoriedade de uma aeronave ser dotada de transponder “Mode S”, ELT ou outros equipamentos que necessitam do endereço de 24 bits da aeronave, será feita por intermédio de regulamentação específica.

## **5 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.1** Esta Instrução substitui a ICA 102-5 “Endereçamento de Aeronaves”, de 23 de janeiro de 2015, aprovada pelo Boletim do Comando da Aeronáutica nº 15, de 23 de janeiro de 2015.

**5.1.2** As sugestões para o contínuo aperfeiçoamento desta publicação deverão ser enviadas por intermédio dos endereços eletrônicos <http://publicacoes.decea.intraer/> ou <http://publicacoes.decea.gov.br/>, acessando o link específico da publicação.

**5.1.3** Os casos não previstos nesta Instrução serão submetidos à apreciação do Diretor-Geral do DECEA.

## Anexo A – Formulário de Endereçamento de Aeronave

<b>FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO “MODE ‘S’”</b> <b>(MODELO)</b>		
Destinatário: <b>CENTRO DE GERENCIAMENTO DA NAVEGAÇÃO AÉREA – CGNA</b> Praça Senador Salgado Filho, s/nº, 4º andar – Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20021-340 tel.: (21) 2101-6510 / fax: (21) 2101-6490 / e-mail: protocolo.cgna@fab.mil.br		
Solicitante:		
Endereço do Solicitante:		
Mensagem Número:		Data:
Fax:	Telefone:	E-mail:
Procurador:		
Operador:		Proprietário:
Endereço do Operador:		
Telefone do Operador:		E-mail do Operador:
Prefixo da ANV:	Modelo da ANV:	Nº de Série da ANV:
Anexos:		
Assunto:		
----- Nome/Assinatura/Função		



**Anexo A – Formulário de Endereçamento de Aeronave**  
(EXEMPLO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL)

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO “MODE ‘S’**  
**(MODELO)**

Destinatário: <b>CENTRO DE GERENCIAMENTO DA NAVEGAÇÃO AÉREA – CGNA</b> Praça Senador Salgado Filho, s/nº, 4º andar – Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20021-340 tel.: (21) 2101-6510 / fax: (21) 2101-6490 / e-mail: protocolo.cgna@fab.mil.br		
Solicitante: Carcará Consultoria Aeronáutica		
Endereço do Solicitante: Rua da Mata, 423, Bairro da Caça, Manaus/AM, CEP: XX.XXX-XXX		
Mensagem Número: Fax 001/CARCARÁ/2018		Data: 13/11/2018
Fax: (0xx) xxxx-xxxx	Fone: (0xx) xxxx-xxxx	E-mail: xxxx@xxxx.com.br
Procurador: Fulano de Tal		
Operador: WBN Comércio Ltda.		Proprietário: Banco Honesto.
Endereço do Operador: Rua Tenente Leonardo Lake, 105, Raiz, Manaus/AM, Cep: XX.XXX-XXX		
Telefone do Operador: (0xx) xxxx-xxxx		E-mail do Operador: xxxx@xxxx.com.br
Prefixo da ANV: PP-WBN	Modelo da ANV: PR C288	Nº de Série da ANV: LG210994
Anexos: 01 Cópia de Certidão de Reserva de Marcas 01 Cópia da Procuração Autenticada 01 Cópia do Certificado de Matrícula (C.M) 01 Cópia do Certificado de Aeronavegabilidade (C.A).		
Assunto:  Solicito a V.Sa. a ALTERAÇÃO no cadastro do Código de 24 bits Mode “S” para a aeronave de matrícula PP-WBN, devido à transferência de proprietário.		
----- Fulano de Tal - Procurador		

**Anexo A – Formulário de Endereçamento de Aeronave  
(EXEMPLO DE CANCELAMENTO)**

<b>FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO “MODE ‘S’ (MODELO)</b>		
Destinatário: <b>CENTRO DE GERENCIAMENTO DA NAVEGAÇÃO AÉREA – CGNA</b> Praça Senador Salgado Filho, s/nº, 4º andar – Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20021-340 tel.: (21) 2101-6510 / fax: (21) 2101-6490 / e-mail: protocolo.cgna@fab.mil.br		
Solicitante: Carcará Consultoria Aeronáutica		
Endereço do Solicitante: Rua da Mata, 423, Bairro da Caça, Manaus/AM, Cep: XX.XXX-XXX		
Mensagem Número: FAX 001/CARCARÁ/2018		Data: 13/11/2018
Fax: (0xx) xxxx-xxxx	Fone: (0xx) xxxx-xxxx	E-mail: xxxx@xxxx.com.br
Procurador: Fulano de Tal		
Operador: WBN Comércio Ltda.		Proprietário: Banco Honesto.
Endereço do Operador: Rua Tenente Jurandir, 105, Raiz, Manaus/AM, Cep: XX.XXX-XXX		
Telefone do Operador: (0xx) xxxx-xxxx		E-mail do Operador: xxxx@xxxx.com.br
Prefixo da ANV: PP-WBN	Modelo da ANV: PR C288	Nº de Série da ANV: LG210994
Anexos: 01 Cópia de Certidão de Reserva de Marcas 01 Cópia da Procuração Autenticada 01 Cópia do Certificado de Matrícula 01 Cópia do Certificado de Aeronavegabilidade (C.A).		
Assunto:  Solicito a V.Sa. o CANCELAMENTO no cadastro do Código de 24 bits Mode “S” para a aeronave de matrícula PP-WBN, devido à exportação da aeronave para um operador na Dinamarca.		
----- Fulano de Tal - Procurador		

**Anexo A – Formulário de Endereçamento de Aeronave**  
(EXEMPLO DE PEDIDO DE 2ª VIA)

<b>FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO “MODE ‘S’”</b> <b>(MODELO)</b>		
Destinatário: <b>CENTRO DE GERENCIAMENTO DA NAVEGAÇÃO AÉREA – CGNA</b> Praça Senador Salgado Filho, s/nº, 4º andar – Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20021-340 tel: (21) 2101-6510 / fax: (21) 2101-6490 / e-mail: protocolo.cgna@fab.nil.br		
Solicitante: Carcará Consultoria Aeronáutica		
Endereço do Solicitante: Rua da Mata, 423, Bairro da Caça, Manaus/AM, Cep: XX.XXX-XXX		
Mensagem Número: FAX 001/CARCARÁ/2018		Data: 13/11/2018
Fax: (0xx) xxxx-xxxx	Fone: (0xx) xxxx-xxxx	E-mail: xxxx@xxxx.com.br
Procurador: Fulano de Tal		
Operador: WBN Comércio Ltda.		Proprietário: Banco Honesto
Endereço do Operador: Rua Tenente Jurandir, 105, Raiz, Manaus/AM, Cep: XX.XXX-XXX		
Telefone do Operador: (0xx) xxxx-xxxx		E-mail do Operador: xxxx@xxxx.com.br
Prefixo da ANV: PP-WBN	Modelo da ANV: PR C288	Nº de Série da ANV: LG210994
Anexos: 01 Cópia de Certidão de Reserva de Marcas 01 Cópia da Procuração Autenticada 01 Cópia do Certificado de Matrícula 01 Cópia do Certificado de Aeronavegabilidade (C.A).		
Assunto:  Solicito a V.Sa. a SEGUNDA VIA do Código de 24 bits Mode “S” já atribuído para a aeronave de matrícula PP-WBN.		
----- Fulano de Tal - Procurador		

## Anexo A – Formulário de Endereçamento de Aeronave

(EXEMPLO DE 1ª SOLICITAÇÃO)

<b>FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ENDEREÇAMENTO DE AERONAVE</b>		
Destinatário: <b>CENTRO DE GERENCIAMENTO DA NAVEGAÇÃO AÉREA – CGNA</b> Praça Senador Salgado Filho, s/nº, 4º andar – Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20021-340 tel: (21) 2101-6510 / fax: (21) 2101-6490 / e-mail: protocolo.cgna@fab.mil.br		
Solicitante: Carcará Consultoria Aeronáutica		
Endereço do Solicitante: Rua da Mata, 423, Bairro da Caça, Manaus/AM, Cep: XX.XXX-XXX		
Mensagem Número: FAX 001/CARCARÁ/2018		Data: 13/11/2018
Fax: (0xx) xxxx-xxxx	Fone: (0xx) xxxx-xxxx	E-mail: xxxx@xxxx.com.br
Procurador: Fulano de Tal		
Operador: WBN Comércio Ltda.		Proprietário: Banco Honesto.
Endereço do Operador: Rua Tenente Jurandir, 105, Raiz, Manaus/AM, Cep: XX.XXX-XXX		
Telefone do Operador: (0xx) xxxx-xxxx		E-mail do Operador: xxxx@xxxx.com.br
Prefixo da ANV: PP-WBN	Modelo da ANV: PR C288	Nº de Série da ANV: LG210994
Anexos: 01 Cópia de Certidão de Reserva de Marcas 01 Cópia da Procuração Autenticada 01 Cópia do Certificado de Matrícula 01 Cópia do Certificado de Aeronavegabilidade (C.A).		
Assunto:		
Solicito a V.Sa. o Código de 24 bits Mode “S” para a aeronave de matrícula PP-WBN.		
----- Fulano de Tal - Procurador		

## ÍNDICE

<b>Anexo A,</b>	<b>19</b>
<b>Âmbito,</b>	<b>10</b>
<b>Aspectos Gerais,</b>	<b>11</b>
<b>Atribuição de Endereços de Aeronaves,</b>	<b>11</b>
<b>Cancelamento de Endereços de Aeronaves,</b>	<b>13</b>
<b>Competência,</b>	<b>10</b>
<b>Conceituações e Siglas,</b>	<b>9</b>
<b>Composição do Endereço,</b>	<b>11</b>
<b>Definição de Requisitos,</b>	<b>17</b>
<b>Disposições Finais,</b>	<b>19</b>
<b>Elaboração,</b>	<b>17</b>
<b>Finalidade,</b>	<b>9</b>
<b>Plano de endereçamento,</b>	<b>11</b>
<b>Procedimento para atribuição de Endereços,</b>	<b>11</b>
<b>Responsabilidade da Consignação,</b>	<b>11</b>
<b>Solicitação do endereço de aeronave,</b>	<b>12</b>